

1 ATA DA 517^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
2 CRIMINAL E PENITENCIÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025
3

4 No dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Tancredo Neves do
5 Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, reuniram-se os membros do
6 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, para a 517^a Reunião
7 Ordinária, sob a presidência do Conselheiro Douglas de Melo Martins. Estiveram
8 presentes os seguintes membros: Aline Ramos Moreira; Arthur Richardisson Evaristo
9 Diniz; André Alisson; Bruno César Gonçalves da Silva; Bruno Dias Cândido; Caroline
10 Santos Lima; Cíntia Rangel Assumpção; Davi Marcio Prado Silva; Graziela Paro Caponi;
11 Herbert Santos; Rafael Velasco Brandani; Susan Lucena Rodrigues; Márcia de Alencar;
12 Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito; Luciana Gomes Ferreira de Andrade; Paulo
13 Augusto Oliveira Irion; Patrícia Vilella Marino; Walter Nunes da Silva Junior. Ausentes:
14 André de Albuquerque Garcia; Carlos Eduardo; Kátia Abreu; Pierpaolo Bottini.
15 Convidados: Representantes dos Conselhos Penitenciários Estaduais, Conselhos da
16 Comunidade, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Grupo de
17 Monitoramento e Fiscalização, Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça,
18 Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, e SENAPPEN. Após a
19 abertura dos trabalhos, os agradecimentos iniciais e o encerramento das falas das
20 autoridades que compuseram a mesa, o Presidente do Conselho Nacional de Política
21 Criminal e Penitenciária (CNPCP), Douglas de Melo Martins, ressaltou a importância do
22 momento vivido pelo Colegiado, destacando o fortalecimento dos Conselhos
23 Penitenciários em todo o país a partir de uma articulação colaborativa entre os diversos
24 órgãos envolvidos no sistema de justiça. Foi enfatizada a importância da manutenção da
25 harmonia institucional entre os conselhos, as administrações penitenciárias e o CNPCP.
26 Ato contínuo, foi realizada a apresentação e o lançamento do livro “A Aplicação das
27 Medidas de Coação Frente ao Princípio da Presunção de Inocência”, de autoria do
28 integrante do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, Márcio Vitor Meyer de
29 Albuquerque, baseado em sua tese de doutorado na Universidade de Coimbra. A obra foi
30 elogiada pela relevância e profundidade no tratamento do tema da prisão preventiva no
31 Brasil, em diálogo com sistemas jurídicos europeus. O Presidente sugeriu que futuras
32 obras acadêmicas de conselheiros possam ser lançadas durante os encontros do
33 CNPCP, e propôs a realização de uma Noite Literária na próxima edição do Encontro
34 Nacional dos Conselhos Penitenciários (ENACOPEN), que será realizada em março de
35 2026, no Estado do Maranhão. Em sequência, referente ao ponto de pauta que trata da

36 avaliação do II Encontro Nacional dos Conselhos Penitenciários, foram colhidas
37 manifestações de representantes dos Conselhos Penitenciários de São Paulo, Rondônia,
38 Maranhão e dos Conselhos da Comunidade do Paraná e Rio Grande do Sul. Dentre as
39 contribuições, destacou-se a importância do evento como espaço de troca e
40 fortalecimento institucional; necessidade de ampliar a participação dos Conselhos da
41 Comunidade; necessidade de consulta prévia aos Conselhos Penitenciários sobre os
42 temas a serem debatidos nos encontros; sugestão de extensão do encontro para três
43 dias, com programação distribuída e tempo para aprofundamento das discussões;
44 proposta de adoção de metodologias pedagógicas ativas. Por fim, o Presidente do
45 Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, Jorge Bheron Rocha, propôs a elaboração
46 de uma Carta de Reconhecimento e Agradecimento à atual gestão do CNPCP,
47 especialmente ao Presidente Douglas de Melo Martins, pelas entregas, articulações e
48 fortalecimento do sistema. Neste momento, foi entregue pelos membros do Colegiado
49 uma placa de homenagem ao Presidente Douglas. Seguindo para o último ponto de pauta,
50 referente à minuta de resolução elaborada pelo Grupo de Trabalho sobre Assistência
51 Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade, o Conselheiro Rafael Velasco apresentou os
52 principais objetivos do texto, com foco na garantia de parâmetros mínimos para assegurar
53 esse direito fundamental. O documento foi disponibilizado para todos os presentes. A
54 relatora do GT, Conselheira Graziela Caponi, destacou a metodologia de construção
55 coletiva adotada pelo grupo, ressaltando a ausência de uma normativa nacional unificada
56 sobre o tema. Os debates giraram em torno da necessidade de uniformização dos
57 serviços, do fortalecimento da Defensoria Pública nos estados e do papel das instituições
58 do sistema de justiça. Diante dos debates e das sugestões apresentadas, especialmente
59 quanto à exigência de procuração pelo advogado (art. 7º) e atendimento virtual (art. 23º),
60 decidiu-se por uma vista coletiva da minuta e o envio de contribuições até a próxima
61 reunião ordinária, com vistas à deliberação final e aprovação do texto normativo. Nada
62 mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata por
63 Isabelle Christinne Araújo Costa, Colaboradora do Conselho Nacional de Política Criminal
64 e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

65

66

Conselheiro Douglas de Melo Martins

67

Presidente